



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 1106/2025 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a promoção funcional por titulação do(a) docente **JENIFFER YARA JESUS DA SILVA** de Professor(a) Assistente para Adjunto (a).

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0022.0111.1202.0010/2025 - PROTOCOLO/UEAP

CONSIDERANDO o Parecer nº 81/25 -CPPD/UEAP, de 04 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO Parecer nº 74/25 - CADMIN/UEAP, de 09 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o despacho à fl.33, que autoriza a concessão da promoção, de 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a promoção funcional por titulação do(a) docente **JENIFFER YARA JESUS DA SILVA** de Professor(a) Assistente para Adjunto (a), pela aprovação de Tese intitulada **"LEITURA DE ROMANCE SOB VIGILÂNCIA: A CRÍTICA EM PERIÓDICOS DOUTRINÁRIOS BRASILEIROS DO SÉCULO XIX"** do Programa de Pós- Graduação *Strictu Sensu* em Letras da Universidade Federal do Pará- UFPA.





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO N° 1106/2025 – CONSU/UEAP**

Art. 2º. Fixar que os efeitos financeiros da promoção passam a contar da data-limite do tempo a que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do último documento necessário ao processo, dia 09 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2025

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022

